

JORNAL OFICIAL

DOE - Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS



Instituído pela Lei Nº 021/97, de 22 de abril de 1997

ESTADO DA PARAÍBA

Edição: 630/2026 - Data: 02/06/2026 JUNHO 2026

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Caraúbas

2020



CamScanner

JORNAL OFICIAL



DOE - Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Instituído pela Lei Nº 021/97, de 22 de abril de 1997

ESTADO DA PARAÍBA

Edição: 630/2026 - Data: 02/06/2026 JUNHO 2026

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

“Quando a educação não é libertadora,
o sonho do oprimido
é ser o opressor.”

Paulo Freire



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Apresentação

Através dos tempos, a adolescência como etapa do ciclo de vida, nem sempre obteve a importância e o valor que lhes são atribuídos na atualidade. Assim como, as concepções sobre a infância foram sendo modificadas através das culturas ao longo dos séculos, como também, variando de uma organização cultural para outra. A adolescência também foi sendo criada como etapa do ciclo vital, a qual, determinou-se através de especificações características e de acordo com as modificações demandadas pelas novas formas de organização social. Dessa forma:

...conclui-se que a ideia de periodização da vida é uma construção histórico-social: ela muda historicamente, é socialmente variável. As noções mais gerais e usuais dos termos infância e adolescência referem-se aos períodos do ciclo da vida que têm dimensões biológicas e culturais. A infância é a fase da vida do ser humano que vai do nascimento até a puberdade, e a adolescência a sucede, até a idade adulta. Ambas se caracterizam por um crescimento extremamente dinâmico e concomitante em vários domínios do ser: são mudanças anatômicas, fisiológicas, psíquicas e sociais (SANTOS P., 1996: 151).

Podemos perceber, através de ARIÈS (1981) que a adolescência não era separada da infância, como também da vida adulta. Dessa forma, ao se deixar de ser criança passaria-se a ser automaticamente um adulto, pois não se possuía a ideia do que hoje chamamos de adolescência. Os anos que separavam a infância da fase adulta não eram levados em consideração. As crianças eram então separadas das famílias e começavam a viver uma forma de vida característica ao mundo do adulto.

Nesse ínterim, o processo escolar e o sentido da vida, por exemplo, eram bastante diferenciados dos atuais. Tal diferenciação em certa medida podia ser atribuída a projetos de vida que, em geral, eram delimitados pela família ainda na infância, ou seja, um dos exemplos mais clássico talvez pela frequência em que acontecia, era a enorme quantidade de casamentos “prometidos” entre crianças de sexo oposto e de famílias com laços de amizade e estima estreitos. À medida que a base da organização familiar foi sendo modificada, sequela das exigências sociais que, por sua vez, transformaram as relações e organizações dos espaços públicos, as etapas da vida



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

foram sendo definidas mais nitidamente. A partir de então, começa-se a ficar mais clara a separação entre infância e juventude e entre juventude, vida adulta e velhice.

Através de SANTOS (1996) percebemos que se elege Rousseau como o introdutor do conceito de adolescência na Sociedade Ocidental, esta é definida por ele como um estado específico e com as características semelhantes as que hoje definem a adolescência, ou seja, um tempo de crise no qual o ser humano não é homem, mas também não é mais criança e que embora de curta duração, passa a ter influência duradoura nas etapas subsequentes da vida.

Em ARIÈS (1981) percebemos que o sentimento de família e com isso, a valorização da infância, fizeram com que a escola se transformasse numa instituição essencial na sociedade, e à qual se atribuiu a função de disciplinar as crianças, que nesse período, eram submetidas a um rigoroso regime de humilhações. Ainda em concordância com ARIÈS (1981), percebemos que o adolescente era confundido com a criança, com a qual partilhava as humilhações do castigo corporal. De modo que:

No final do século XVIII, o ciclo escolar era bastante semelhante ao do século XIX: quatro a cinco anos no mínimo. A criança, enquanto durava sua escolaridade, era submetida a uma disciplina cada vez mais rigorosa e efetiva, e essa disciplina separava a criança que a suportava da liberdade do adulto. Assim, a infância era prolongada até quase toda a duração do ciclo escolar (ibid: 191).

Em termos do século XVIII, como ressalta ARPINI (2003) é que se dá o início da separação das crianças por idade, a qual é seguida por um fenômeno que delimitaria fortemente o processo de separação entre ricos e pobres, havendo segundo ARIÈS (1981), um sincronismo entre a classe de Idade Moderna e a classe social. A organização escolar estabeleceu, dessa forma, uma divisão entre o que seria a educação popular, orientada aos pobres, e a educação para as classes de posição econômica superior, condição esta, que se mantém bastante presente no atual sistema de ensino.

Como nos lembra ARPINI (2003) foi a necessidade de reordenar os espaços sociais e de comandar a vida pública que definiu, sobretudo por volta da metade do século XVIII e em torno do século XIX, a entrada da educação como forma de moralizar hábitos e de disciplinar as crianças, os jovens e suas famílias, o que passou a



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

vigorar como uma medicina moral, como refere-se COSTA (2003), a qual, tinha como objetivo mostrar aos indivíduos a forma correta de se comportar e educar seus filhos, como também, a forma adequada de desenvolver hábitos de higiene, os quais, a partir de então vieram a orientar a conduta moral das pessoas. Tal abordagem fez o mundo científico infiltrar-se nas famílias reordenando suas vidas e, dessa forma, reordenando toda a sociedade. Ou melhor, tudo a favor da modernidade, seu crescimento, bem-estar e progresso, porém, tal fato sedimentou ainda mais as divisões e diferenciações sociais.

A família passa então começou a ser influenciada pelo sentimento de privacidade, distinguindo-se então da família antiga de diversas formas. Entre elas:

Em primeiro lugar, pais e filhos começam a valorizar o convívio íntimo e exclusivo entre eles, abandonando a companhia contínua de elementos estranhos, por ventura residentes na casa. Em segundo lugar, os pais passam a ter maior interesse pelo desenvolvimento físico-sentimental dos filhos, educando-os de maneira mais individualizada e levando-os, em consequência, a ganhar maior consciência de suas próprias individualidades. Em terceiro lugar, o amor entre pais e filhos torna-se a energia moral responsável pela coesão familiar, substituindo progressivamente a ética religiosa e os imperativos de sobrevivência material (COSTA, 1983: 86-87).

Como nos chama atenção ARPINI (2003) tais mudanças no relacionamento familiar estavam interlaçadas aos ideais capitalistas, vieram pois a surgir, de acordo com as necessidades da nova sociedade que se industrializava, e da qual, a nova moral dominante fazia parte. Dessa forma, em função do acúmulo de pessoas nas cidades e da necessidade de novas formas de organização social, inicia-se a percepção dessas primeiras influências dando-se o aparecimento dessa fase de transição entre a infância e a vida adulta, entendida a adolescência como o período entre abandonar a infância e chegar ao patamar de adulto. Este último, é definido pelo início da responsabilidade com variados compromissos, vida familiar e, sobretudo com a atividade produtiva.

Desde então, o trabalho e a educação são eleitos como bases fundamentais à qualificação social das pessoas, tomando posse da nova qualidade ordenadora da sociedade. É então que a partir da segunda metade do século XIX e ao longo do século XX que tais compromissos _ educação e trabalho _ vão se tornando a tarefa da adolescência, tendo como meta o preparo da vida adulta.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Atualmente, a própria definição do ‘ser adulto’ como nos argumenta BECKER (1996) fica cada vez mais fragmentada e confusa. As contradições são incontáveis. São requeridas dos jovens atitudes que eles muitas vezes não podem ainda toma, como por exemplo, definir aos 16 anos a carreira que seguirá por toda a sua vida profissional. Da mesma forma, não lhe são reconhecidos direitos e liberdades que ele pode, quer e precisa exercer. Ao passo que lida com seus conflitos interiores e mudanças corporais, o adolescente se encontra em uma sociedade contraditória e cuja complexidade pode gerar muitas confusões na organização de seus pensamentos. O jovem defronta-se hoje com uma cultura em intensa mutação, valores velhos e em desuso se opondo a novas ideias e conceitos, sem que haja muitas vezes, tempo para uma assimilação gradual.

Percebemos ainda, que a sociedade ocidental não colabora em nada para facilitar a crise existencial do desenvolvimento do adolescente, enquanto que por outro lado tenta atenuá-la e abafá-la, pois dentro de uma mesma sociedade, a adolescência pode assumir formas muito diversas. “Uma criança pobre, por exemplo, será empurrada para a vida adulta muito mais precoce e abruptamente do que um jovem de uma classe mais privilegiada, que pode prolongar sua adolescência indefinidamente” (ibid: 13). Considerando as múltiplas facetas do adolescer, podemos destacar que, num contexto em que atuam fatores sociais, culturais, familiares e pessoais, os jovens assumem ideais e comportamentos completamente diferentes. Existem aqueles que reproduzem o estilo de vida da família e da sociedade, como também, há os que os refutam e querem mudar. Há também os que lutam, aqueles que fogem, tudo dependendo das escolhas que façam consciente ou inconscientemente.

É VYGOTSKI (1996) que mostra o quanto a adolescência, enquanto idade de transição é decisiva no que concerne a compreensão das relações que se estabelecem entre os diferentes fenômenos e a realidade em geral, pois é nesta fase que o indivíduo passa a desenvolver a consciência social objetiva através do desenvolvimento e ordenação dos conceitos. Ele também nos chama a atenção para a influência fundamental do meio social na aquisição deste desenvolvimento, fazendo-se dessa forma, delimitar as desigualdades e diferenças neste processo de aquisição de acordo com a realidade social de cada pessoa. Desse modo, é válido salientar que:

... as desigualdades sempre estiveram presentes nos diferentes momentos, a pobreza como consequência dessa desigualdade



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

sempre representou um grande problema para as sociedades, pelas quais era vista como um aspecto perigoso. Tal perigo diz respeito, por um lado, ao mal-estar e à violência que poderiam decorrer da pobreza, e, por outro, ao risco de contaminação que a pobreza representava, devido a seu estilo de vida e seus hábitos, os quais a moral e a higiene, principalmente a partir do século 18, vão condenar duramente. Data inclusive, dessa época, a reclusão das pessoas pobres, doentes e loucas que, por andarem soltas pelas ruas, representavam um perigo para a sociedade. Esse fato marca toda a nossa história e hoje representa um dos grandes problemas da sociedade contemporânea, sobretudo porque a desigualdade social não foi aqui minimizada pelos avanços e o progresso alcançados nesses anos, haja vista que o Brasil é um dos países com pior distribuição de renda do mundo (ARPINI, 2003: 37).

As diferenças socioeconômicas veem estabelecendo, ao longo da história, um paralelo vicioso entre a violência e a pobreza, a vadiagem e a marginalidade levando-se em conta o processo acusatório e repressivo por parte dos grupos dominantes, os quais, na maioria das vezes se baseiam numa relação simplista de causa e efeito levando ao obscurecimento da compreensão do que acontece na realidade. A violência, como nos coloca ARPINI (2003) passou a ser vista como emergente expressão, a qual seria necessária e unicamente deste grupo social.

Sendo as classes sociais menos favorecidas, apresentadas como destinadas através da pobreza à prática direta ou indireta da criminalidade como nos aponta ZALUAR (1992), tendo como resultado disso, as práticas policiais, que acabam por confundir trabalhadores e marginais com pequenos criminosos reforçando ideologicamente a máxima de que as classes trabalhadoras tomaram a posição das classes perigosas, fortalecendo assim o preconceito que cerceia os mais pobres.

Complementa ZALUAR (1994a, 1996) nos alertando para o fato de que os crimes mais violentos não são cometidos por sujeitos pobres. Torna-se então mais fácil destinar o rótulo de violentos à aqueles que, por sua própria condição, se quer, são considerados cidadãos em nossa sociedade. Na realidade, quando não se é respeitado em seus mínimos direitos num contexto em que os meios de acesso à justiça funcionam de uma forma para a classe economicamente superior e de outra para os de condição inferior, resta sobreviver em meio a regras estabelecidas por outros, pouco refletindo o que seria realmente justo.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Aumenta-se as indefinições e preconceitos espalhando-se as explicações simplistas onde a sociedade acaba ficando: "... exposta a um amontoado de informações desencontradas e desconexas usadas para justificar o que no fundo não passa de uma estratégia de criminalização da pobreza" (VOLPI, 1997: 09)

Na atualidade, os adolescentes ao serem identificados ou apresentados como indivíduos em situação de risco; vivem uma situação de violência, que se traduz, segundo ARPINI (2003), tanto no âmbito das relações familiares, como no âmbito social, em situações de pobreza, abandono e miséria, são portanto jovens com vínculo de frágil construção.

Quando trabalhamos com essa população percebemos que é impossível não reconhecer o quanto a vida urbana é geradora de violência e exclusão, o quanto suas instituições encobrem ainda a violência primária que a própria lei já condenou, fato que nos remete mais recentemente ao Estatuto da Criança e do Adolescente... (ARPINI, 2003: 39).

De acordo com as reflexões de FOULCAULT (1972), a sociedade e as instituições sociais exercem um importante papel na manutenção e no encobrimento dessas relações de violência, para tanto, utiliza-se do autoritarismo, da submissão e abusos sob a égide da "prática da disciplina" caracterizando as relações e a vida das instituições que através da história custodiam aqueles que estão impossibilitados de convívio familiar e/ou social.

É nesse universo cruel que um grande número dos adolescentes vive e constrói seus referenciais, buscando identificações nos modelos que estão à disposição e, ao mesmo tempo, procurando corresponder a essa demanda social que valoriza cada vez mais a individualidade, a competitividade e a posse de objetos materiais. Tal percepção faz emergir alguns pontos importantes para a abordagem da problemática de adolescentes em situação de risco, pois estes possuem referências, modelos e relações sociais que estão longe de corresponder ao modelo esperado (ibid: 40).

Levando-se em conta a falta de acesso aos objetos e serviços culturais e materiais que formam os parâmetros da felicidade e sucesso em nossa sociedade, os quais são propagados pela mídia, esses jovens são fatalmente identificados como perigosos, sendo vistos como indivíduos que provocam mal-estar por se acreditar que ameaçam o bom funcionamento social.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Porém, é essa mesma sociedade que espera desses jovens que sejam cidadãos iguais a nós como nos lembra ARPINI (2003). Esquece-se que as condições objetivas de que esses jovens dispõem para que tenham seus direitos respeitados é mínima ou muitas vezes quase inexistentes. Como argumenta Levinsky (1997) apud ARPINI (2003), é fundamental que o ser humano encontre no discurso social, sobretudo quando criança, referências que lhe deem suporte para alçar-se ao futuro, as quais lhe fundamentem uma base identificatória quando a base familiar já não mais se sustenta. Observamos então que:

A situação de risco, vivida no caso de nossos adolescentes, implica sempre uma exclusão que os coloca na condição de marginais, o que lhes é apresentado como ideal, e deixa-lhes apenas a condição de espelhar aquilo que seria bom possuírem mas ao qual não têm acesso. Essa exclusão reflete-se numa crise de vínculos sociais, de vínculos familiares e em todos os âmbitos de sua vida. Trata-se de adolescentes que precisam estabelecer uma luta constante para serem reconhecidos (ibid: 41).

A percepção das desigualdades sociais sob a ótica dos adolescentes menos favorecidos produz interferências e influências sobre o modo como nossos adolescentes se relacionam com a realidade, e sobre o modo como suas identidades são construídas quando são desacreditados pela sociedade, além de saberem que não podem gozar das mesmas condições e valor atribuídos a outros jovens com a sua faixa etária, mas de condição social mais favorecida. Estes últimos são vistos como os donos do que é necessário para ser feliz: "... poder consumir, desfrutar de bens materiais e aspirar o sucesso de um futuro sem restrições, de um trabalho valorizado. Tal status garante que esse grupo não seja visto como uma ameaça para a sociedade em geral" (ibid: 41).

A cultura atual vem levando os indivíduos a uma atitude de indiferença em relação as normas, regras e leis que garantem o convívio social, ou mesmo, levando as pessoas à indecisão de qual devem seguir. A sociedade como um todo desenvolve nessa balburdia as estratégias que julga serem necessárias para a sua proteção, procurando diante disso:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

... construir estratégias que garantam a própria vida, como a de se armar e transformar suas residências e automóveis em autênticas fortalezas; realizar habitualmente pequenos atos ilícitos que signifiquem algum tipo de vantagem ou de uma desvantagem menor, já que a corrupção é considerada endêmica e sem solução; abster-se da participação política não remunerada, especialmente a partidária, pois ela _ sinônimo de corrupção e defesa de interesses particulares _ não garante ou possibilita as mínimas condições de sobrevivência (SILVA P., 2004:15).

Complementando o pensamento anterior, ARPINI (2003) ressalta a atual crise de valores que acompanha a indiferença descrita anteriormente em relação às normas sociais, e nos faz atentar para o fato de como tal crise atinge de forma muito direta aos nossos jovens, a qual acaba pondo em jogo os conceitos de legal e ilegal, de certo e de errado fazendo-os viver numa crise ética. É nesta sociedade, que nossos jovens percebem que o dinheiro faz o conceito de justiça ser entendido e aplicado de forma desigual, segundo critérios de aparência, cor, poder aquisitivo e ordem hierárquica.

As referências oferecidas pelo cotidiano atual valorizam comportamentos como a esperteza, o levar vantagem sobre os outros, dar o popular “jeitinho” e tantas outras atitudes antiéticas, fazendo com que as relações se tornem perversas. Esta maneira que além de perversa é agressiva, torna-se naturalizada ao passo que é praticada como se sempre houvesse existido. Os valores defendidos pelos pais passam então a ser simplesmente desconsiderados ou deixados de ser repassados, já que muitas vezes são tidos como fora de moda ou antiquados. Dessa forma:

Falar de virtudes, como as da solidariedade, da generosidade, da humildade, da coragem, da justiça, e tantas outras, soa como algo fora da moda, pertencente a outros tempos. A impressão é a de que tudo está reduzido à lógica de que denominamos de ‘neoliberalismo’ para a qual ter riqueza parece ser a virtude mais importante, ou, em muitos casos, a única (SILVA P., 2004: 19).

O que observamos, contudo, é que a sociedade julga mais fácil continuar vinculando e legitimando a ponte entre: pobreza-marginalidade-violência da mesma maneira como aceitava a escravidão, do que interpor-se a esta realidade questionando-a e sugerindo metas que quebrem com essa máquina geradora de exclusão. Tal rompimento poderia afastar a forma reducionista como esta faixa da



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

população é vista, ou seja, apenas como seres propensos à violência. Dessa maneira, deixa-se de dar ênfase ao fato de que a violência que está colocada na sociedade como um todo é o cerne para a fomentação das demais.

Temos como condição indispensável para o rompimento desse processo, que nossos jovens em situação de risco desfaçam esse modelo que lhes é dado sem que confirmem tais idéias com ações violentas. Tal naturalização é tão violenta e nos angustia com tamanha força que talvez seja essa a causa por que passemos a aceitá-la como a única solução possível dentro da nossa impotência de modificá-la, como nos argumenta ARPINI (2003). Seria então, uma forma de nos aliviar ao aceitarmos o que querem nos fazer acreditar, ou seja, que tudo se faz em prol da modernidade e do desenvolvimento. Naturalmente: “Agimos como se não tivéssemos opção, e como se não tivéssemos nada a ver com tudo isso, contribuindo para que ideologicamente, se perpetuem e concretizem as violências” (ibid: 44).

Com o advento do individualismo na sociedade moderna, fomos incentivados para nos preocuparmos apenas conosco e, dessa forma, a não fazermos da realidade de outrem o nosso sofrimento. É comum observarmos que, os cenários de violência extrema, tais como homicídios, a miséria de velhos e crianças nas ruas, assim como, os mais variados tipos de violência expostos pela mídia, os quais fazem parte do dia-a-dia dos noticiários assistidos durante as refeições de nossas famílias, sejam fatos banalizados diante da apatia popular. De modo que nossa leitura se torna muito parcial diante dos fatos, facilitando então, quem domina os meios de comunicação legitimar (muitas vezes forçadamente) qualquer compreensão dos fatos que favoreça o discurso dominante. Precisamos prevenir a culpabilização daqueles que vêm sendo, através dos tempos, violentados pela sociedade, e que nem sempre, descobrem um direcionamento digno para sua sobrevivência, para que evitemos ainda, assumir uma atitude acusatória perante estes indivíduos, na qual contribuimos com a reprodução dessa relação de violência construindo a compreensão de que:

... poderiam estar em outro lugar, com outra condição de vida, e julgando que se trata então, de uma escolha própria dos sujeitos, os quais precisam ser responsabilizados por sua opção, por sua situação de pobreza e pela exclusão que escolheram. Talvez seja por isso que, quando algo acontece, essa parcela da população julga que é com violência que precisa ser combatido. Esse é o modo como se reproduzem relações históricas de violência (ibidem).



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resumidamente, podemos lembrar que, nossa sociedade de consumo, em muitos casos, estimula a malandragem e, em geral, venera pessoas economicamente bem sucedidas, ignorando muitas vezes, os meios utilizados para a aquisição desse sucesso. Infelizmente, vários de nossos políticos envolvidos nas atuais CPI's sugerem vários exemplos dessa situação deplorável. Isto é:

... Não se valoriza mais o 'ser certinho' numa sociedade em que esse valor não é estimado e que, não raro, considera ingenuidade o ato de respeitar as regras e ser responsável. A lógica social é esta: quem é malandro obtém sucesso; esse é o modelo para os adolescentes, é o espelho que a sociedade oferece (ibidem).

O ECA representa um ganho na luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes, sobretudo daqueles que têm dificuldades em serem respeitados nos direitos básicos à saúde, alimentação, moradia e segurança. Contudo a legalização desses direitos não tem garantido a sua aplicação diária nas mais diversas situações de negligência, exploração e maus tratos a que estão submetidos. Não basta que saibamos das leis, mas que protejamos esta faixa da população que por si só não consegue efetivar seus direitos e muitas vezes não reconhece seus deveres.



Edição: 630/2026 - Data: 02/06/2026 JUNHO 2026

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Comissão Intersetorial de Elaboração

Keyla da Silva Meneses – SEMAS
Edilma de Queiroz Cavalcante – SEMAS
Rafaela Suênia Fernandes Neves – SEAD
Nelso José Neves Honorato - SEAD
Tiago José Vasconcelos de Farias – SEDUC
Josefa Maria Marlene Paulino - SEDUC
Warla Bruna Barbosa da Costa – SMS
Rivaldo Paulo de Sousa – SMS
Euda Patrícia de Sousa - SCFV
Lindailda Lima – ARTICULADORA SELO UNICEF
Jaqueline Kelis Pereira – CONSELHO TUTELAR
Raquel Daiane das Neves Lima – CONSELHO TUTELAR
Janielma Terezinha de O. Batista – SINDICATO TRABALHADORES RURAIS
Reginaldo Bezerra de Lima - SINDICATO TRABALHADORES RURAIS
Luzineide Maria da Costa – IGREJA CATÓLICA
Maria Braziete de Oliveira Nascimento – IGREJA CATÓLICA
Anderson Vanderli B. do Nascimento- IGREJA EVANGÉLICA
Adriana Cordeiro do Nascimento - IGREJA EVANGÉLICA
Moisés Marcos de Brito – ASSOCIAÇÃO SALINAS
José Marinaldo de Brito - ASSOCIAÇÃO SALINAS

Equipe Técnica de Elaboração

Keyla da Silva Meneses – Psicóloga
Edilma Cavalcante – Assistente Social
Luzineide Maria Costa – Assistente Social
Tiago Vasconcelos Farias – Geógrafo

JORNAL OFICIAL



DOE - Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Instituído pela Lei Nº 021/97, de 22 de abril de 1997

ESTADO DA PARAÍBA

Edição: 630/2026 - Data: 02/06/2026 JUNHO 2026

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sumário

Apresentação.....	03
Lista de siglas.....	15
Lista de mapas, tabelas e gráficos.....	16
1.0.Introdução.....	17
2.0.Diagnóstico Situacional.....	19
3.0.Diretrizes do Plano.....	40
4.0.Objetivos.....	41
5.0.Plano de Ação.....	42
6.0.Monitoramento e Avaliação.....	48
7.0.Referências Bibliográficas.....	50



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caruaru
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lista de Siglas

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social
CT – Conselho Tutelar
LA – Liberdade Assistida
MP – Ministério Público
MSE – Medida Socioeducativa
PIA – Plano Individual de Atendimento
PSC – Prestação de Serviços a Comunidade
SEAD – Secretaria Municipal de Administração
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SESC – Serviço Social do Comércio
SEDUC – Secretaria Municipal de Educação
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SETCD – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lista de Mapas, Tabelas e Gráficos

Gráfico 1 – PIB.....	pág. 23
Gráfico 02 - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta, a escola.....	pág. 24
Gráfico 3 - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.....	pág. 25
Gráfico 4 - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.....	pág. 25
Gráfico 5 - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.....	pág. 26
Gráfico 6 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.....	pág. 26
Gráfico 7 - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.....	pág. 27
Gráfico 8 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.....	pág. 27
Gráfico 9 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental.....	pág. 28
Gráfico 10 - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.....	pág.28
Gráfico 11 - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.....	pág.29
Gráfico 12 - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.....	pág.29
Gráfico 13 - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.....	pág. 30
Gráfico 14 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.....	pág. 30
Mapa 2 – Representação gráfica para mortalidade infantil e internações por diarreia do município em relação ao Estado e ao Brasil.....	pág. 31
Mapa 1 - Representação cartográfica do Estado da Paraíba, em destaque o município de Caraúbas - PB.....	pág. 19
Tabela 1 - Taxa de crescimento anual- Caraúbas – PB.....	pág. 21
Tabela 2 - População por Faixa Etária.....	pág. 22
Tabela 3 – Taxa de desemprego.....	pág. 22
Tabela 4 – Pessoas por ocupação.....	pág.23
Tabela 5 – PIB por setor econômico.....	pág. 24
Tabela 6 – Atendimentos realizados pelo CREAS no ano de 2019 relativos ao acompanhamento da LA e PSC em Caraúbas	pág. 37/38



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1. INTRODUÇÃO

A preparação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é uma tarefa difícil, detalhada e criteriosa, que por força do disposto na própria Lei nº 12.594/2012, relativa ao SINASE, demanda uma abordagem eminentemente interdisciplinar, considerando, inclusive, a necessidade de implemento das ações a ele correspondentes de forma intersetorial. O Plano de Atendimento Socioeducativo deve estar sujeito ao manejo de dados confiáveis acerca da demanda de atendimento, ou seja, deve trazer consigo o perfil das necessidades e potencialidades do adolescente, da família e da sociedade em que ele vive.

O Plano Municipal deve prever abordagens múltiplas junto aos adolescentes e suas famílias respeitando as peculiaridades e necessidades pedagógicas a qual deverá ser executada pelas mais diversas Secretarias Municipais, com ênfase para aqueles responsáveis pela educação, saúde, assistência, trabalho/profissionalização, cultura, esporte e lazer, devendo também contemplar a interlocução com órgãos, programas, serviços e autoridades com atuação na esfera estadual, assim como, organizações não governamentais que priorizem as necessidades de desenvolvimento de nossos adolescentes em diversas áreas e o Sistema S (SESI, SENAI, SENAC, etc.) como forma de potencializar a oportunidades destes de reintegração à sociedade.

Importante ressaltar que o Plano deve ser o espelho da política socioeducativa em fase de implementação e, como tal, deve contemplar, em linhas gerais, a previsão de ações das mais variadas, voltadas à prevenção, programas e serviços destinados ao atendimento dos adolescentes e suas famílias, seleção e qualificação de entidades e técnicos, dentre outras, tudo com o imperioso reflexo no orçamento dos órgãos públicos corresponsáveis por sua execução, sem jamais perder de vista que a responsabilidade pela implementação das ações correspondentes ao Plano é do Poder Público.

O Plano de Medidas Socioeducativas é uma construção coletiva, e a própria dinâmica dos trabalhos da comissão intersetorial requer de seus integrantes a colaboração nos trabalhos, na apresentação dos fundamentos técnicos para as abordagens previstas, sendo essencial a conversação entre estes profissionais, visando o planejamento e a execução das ações, sendo cientes de seu papel e cômicos da estimosa colaboração e cooperação mútua, para o objetivo comum que é a proteção integral do adolescente atendido e seus responsáveis.

Para que o Plano seja praticado, é necessário o trabalho em rede, e esta, por sua vez, pressupõe a articulação e integração de ações entre os diversos profissionais e órgãos/programas/serviços corresponsáveis (tanto em âmbito municipal quanto



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

estadual), com a definição e avaliação dos "fluxos" e "protocolos de atendimento" intersetorial entre os mais diversos integrantes do "Sistema" - e isto em caráter permanente.

O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo deve levar em conta as necessidades pedagógicas e da capacidade de cumprimento da medida pelo adolescente, que também deverá ser orientado e participar da definição da própria intervenção a que será submetido a partir do "diagnóstico" das causas determinantes da conduta. Ou seja, é imperiosa a elaboração de um Plano Individual de Atendimento que seja o espelho das necessidades e potencialidades do adolescente em cumprimento de Liberdade Assistida ou de Prestação de Serviços à Comunidade.

É também imperativa a oferta de alternativas de atendimento (valendo lembrar que o objetivo do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas não é a aplicação/ execução de medidas, de maneira aleatória, mas sim a descoberta das causas da conduta infracional e sua efetiva solução, a partir de abordagens múltiplas, que podem, inclusive, encerrar medidas de cunho eminentemente protetivo), e de abordagens específicas junto às famílias dos socioeducandos, sempre na busca da solução que melhor atenda aos interesses destes, com o máximo de urgência e eficiência.

Neste sentido, apresentamos o Plano de Atendimento Socioeducativo do Município de Caraúbas-PB como a nossa contribuição enquanto cidadãos e componentes da Comissão Intersetorial (já envolvidos na política de defesa dos direitos de adolescentes), certos que longo é o caminho entre a elaboração e sua execução, mas conscientes da nossa responsabilidade e orgulhosos da organização de mais uma rede de atendimento que une forças para a organização dos serviços ofertados de forma ainda desordenada para nossos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de meio aberto.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

LOCALIZAÇÃO SOCIOTERRITORIAL

Mediante a elaboração do Diagnóstico socioterritorial e socioeconômico, é possível realizar uma análise interpretativa da realidade e contribuir para a elaboração de qualquer planejamento, uma vez que antecede o estabelecimento de possíveis alternativas. Assim sendo, a partir da elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo é relevante apresentar características da realidade municipal, a fim de subsidiar a implementação e execução desse plano.

ASPECTOS HISTÓRICOS E GEOGRÁFICOS

Até meados do século XVII o município de Caraúbas-PB era ocupado pelos índios cariris, o referido surgiu a partir de uma fazenda de colonos portugueses do século XVIII, situada às margens do rio Paraíba do Norte. Graças as condições favoráveis, a região inseriu-se no ciclo do açúcar, apresentando características de vila já em 1780. Ainda no mesmo século, o alferes Custódio Alves Martins, morador da Capitania de Pernambuco, instalou-se na cabeceira do Rio Paraíba, e ali fundou um sítio a que deu o nome de Caraúbas (IBGE, 2017).

Os mais velhos afirmam que Caraúbas foi fundada pelo Capitão-Mor José da Costa Romeu, e recebeu o nome de Caraibeiras, depois de Carnaúba e finalmente Caraúbas, nome que possui até hoje.

Mapa 1 - Representação cartográfica do Estado da Paraíba, em destaque o município de Caraúbas-PB

Fonte: <http://caraubas.pb.gov.br/>





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Quando Caraúbas passou a Distrito de São João do Cariri em 1891, havia apenas 58 pessoas, destacando-se as famílias do Major Higino, Major Eduardo Ferreira, Manoel Germano, Venâncio Quirino entre outros. Um dos mais ilustres moradores de Caraúbas foi o tenente Coronel Serveliano de Farias Castro (IBGE, 2017).

A partir do século XX, além da pecuária, o beneficiamento do algodão e posteriormente do caroá trouxeram novos recursos à vila. O Coronel Serveliano de Farias Castro trouxe para Caraúbas o primeiro maquinário, era uma máquina de descaroçamento de algodão. O algodão de Caraúbas já chegou a ser exportado para a Itália e Inglaterra. A partir de 1940, investimentos urbanos trouxeram à cidade o primeiro grupo escolar (1953), a iluminação pública a diesel (1953) e o açude Campos, construído pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (IBGE, 2017).

Sua emancipação proporcionou-se no dia 29 de abril de 1994, sendo sua instalação no dia 1 de janeiro de 1997. Com relação às características físicas do município, identificam-se como irregulares, as casas em sua maioria, foram construídas sem ordenamento. A infraestrutura também é precária, pois há moradias descobertas pelo saneamento básico.

Quanto ao aspecto socioeconômico e cultural a comunidade é constituída predominantemente por famílias de baixa renda, um número acentuado de desempregados e subempregados, como ambulantes, biscates, faxineiras, diaristas e pedreiros. Entre os empregados encontramos vigilantes, serventes e empregadas domésticas. Há um nível grande de adultos analfabetos e jovens que não concluíram o Ensino Fundamental.

A maior parte da área de Caraúbas está inserida na unidade geoambiental da Depressão Sertaneja. Ao norte, há uma região inserida no Planalto da Borborema. O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca. O clima é, portanto, tropical semiárido, com chuvas de verão, que ocorrem de novembro a abril. A pluviosidade média anual é de 432 mm. A vegetação predominante é a caatinga hiperxerófila, com trechos de floresta caducifolia (IBGE, 2017).



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O município está inserido na bacia hidrográfica do rio Paraíba, no Alto Paraíba. Os recursos hídricos da região são o rio Paraíba e o rio Sucuru, e os riachos do Boi, da Vaca Morta, do Jaques, da Salina, das Cobras, da Onça, da Cachoeira, do Luís Gomes, do Cascudo, dos Macacos, dos Curimatãs, do Monte Alegre e da Barriguda, a maior parte de regime temporário. Conta também com os açudes dos Campos e da Tapera e a Lagoa do Pau Ferro (IBGE, 2017).

Segundo dados do Departamento de Ciências Atmosféricas, da Universidade Federal de Campina Grande, mostram que Caraúbas apresenta um clima com média pluviométrica anual de 367,1 mm e temperatura média anual de 23,8 °C (IBGE, 2017).

No que se refere aos aspectos culturais, a Filarmônica 5 de Maio foi fundada teoricamente no dia 5 de maio de 1997, no Município de Caraúbas. Com a iniciativa da Prefeitura Municipal na administração de Severino Virgínio da Silva, que realizou a Filarmônica 5 de Maio. A grande festa do município é realizada entre o final de junho e o começo de julho comemorando o padroeiro da cidade São Pedro. Realizando-se a festa religiosa e a festa com bandas a mesma é conhecida em toda região e em alguns outros estados do Brasil (IBGE, 2017).

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

População

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,38% ao ano, passando de 3.401 para 3.899 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,91% ao ano e superior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.

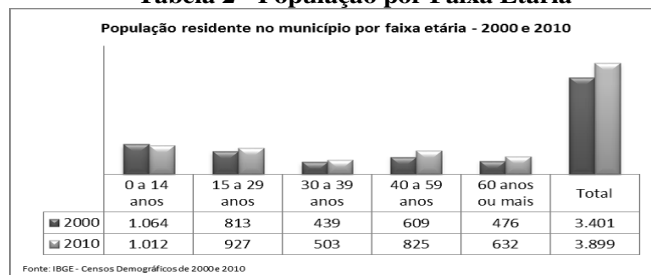
Tabela 1:Taxa de crescimento anual- Caraúbas-PB





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tabela 2 - População por Faixa Etária



Trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 1.681 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 1.638 estavam ocupadas e 43 desocupadas. A taxa de participação ficou em 52,0% e a taxa de desocupação municipal foi de 2,6%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

Tabela 3 – Taxa de desemprego



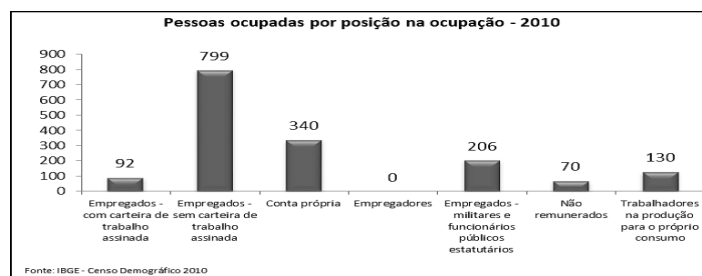
A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 5,6% tinham carteira assinada, 48,8% não tinham carteira assinada, 20,8% atuam por conta própria e 0,0% de empregadores. Servidores públicos representavam 12,6% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 12,2% dos ocupados.



Ediãção: 630/2026 - Data: 02/06/2026 JUNHO 2026

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tabela 4 – Pessoas por ocupação



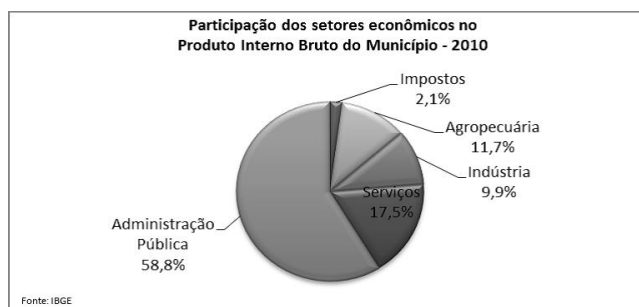
Das pessoas ocupadas, 26,4% não tinham rendimentos e 83,5% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 526,52. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 575,31 e entre as mulheres de R\$ 483,34, apontando uma diferença de 19,03% maior para os homens.

ASPECTOS ECONÔMICOS

Produção Econômica

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 76,3%, passando de R\$ 11,0 milhões para R\$ 19,3 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 70,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,06% para 0,07% no período de 2005 a 2010.

Gráfico 1 - PIB

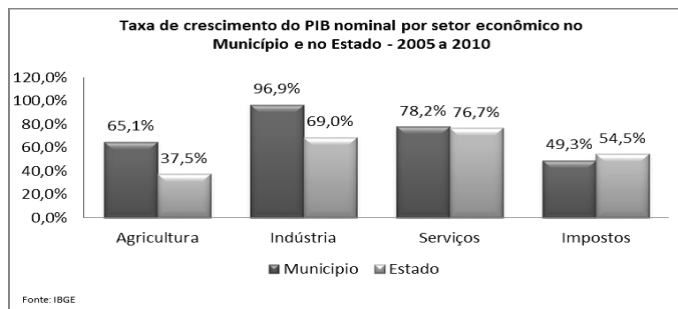




Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 69,7% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 8,8% em 2010, contra 7,9% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 7,9% em 2005 para 20,0% em 2010.

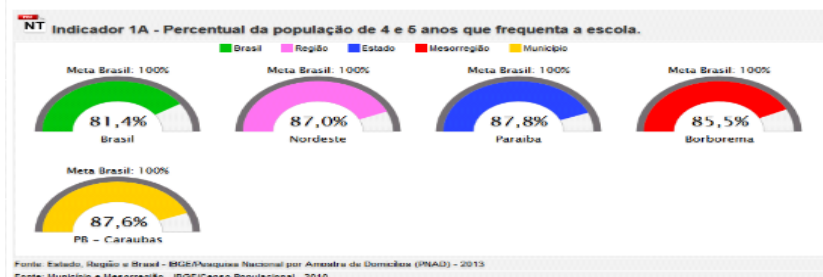
Tabela 5 – PIB por setor econômico



EDUCAÇÃO

O Plano Nacional de educação, Lei 10.172/98, de 09 de janeiro de 2001, reforça a Constituição Federal de 1988 e a LBD, atribuindo obrigações de corresponsabilidades quanto à Educação Infantil nas esferas Municipais, Estaduais e da União, cabendo aos municípios oferecerem esta etapa de ensino em creches e pré-escolas, e a União e os estados atuarem, em âmbito administrativo, de forma subsidiária, porém, necessariamente, em apoio técnico e financeiro aos municípios, em consonância com o artigo 30, inciso VI, da Constituição Federal (PME, 2015).

Gráfico 2 - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta, a escola.

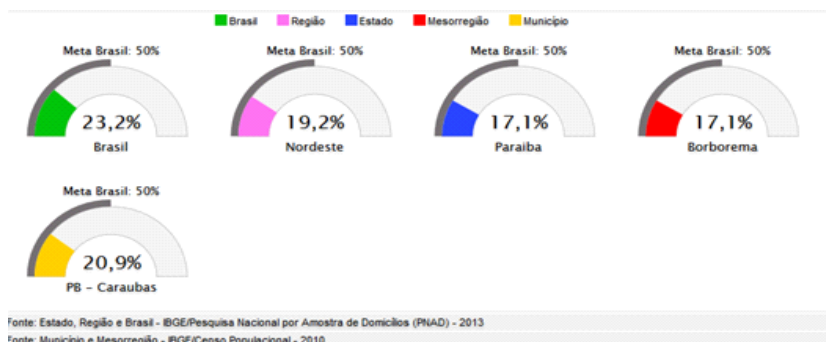




Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Os gráficos 2 e 3 referem-se a crianças matriculadas na Creche Escola Municipal de Educação Infantil São Pedro única creche do município e situada na Zona Urbana, no ano de referência citado no texto anterior aos gráficos. No Gráfico 2 em especial temos situação equitativa com a média de nosso Estado porém melhor do que a média nacional. No gráfico 3 temos média inferior a nacional, no entanto, melhor que a média de nosso Estado, talvez esse fato se deva ao fato das crianças de nossa Zona Rural não terem acesso à creche, como também, a nossa creche dar cobertura as crianças a partir de 2 anos de idade, enquanto que a nível nacional contamos com creches mistas, ou seja, que tem a média referente a nossa faixa de idade, como também, a partir de zero ou a partir dos 4 meses de vida (que coincide com o término da licença maternidade garantida por lei).

Gráfico 3 - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.



O gráfico 4 se refere aos alunos de nossas 3 escolas urbanas, ou seja, alunos da Creche Escola Municipal de Educação Infantil São Pedro, Escola Municipal Ecológica de Ensino Fundamental Alice Jorge da Silva e a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio e as alunos matriculados na Zona Rural.

Gráfico 4 - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.





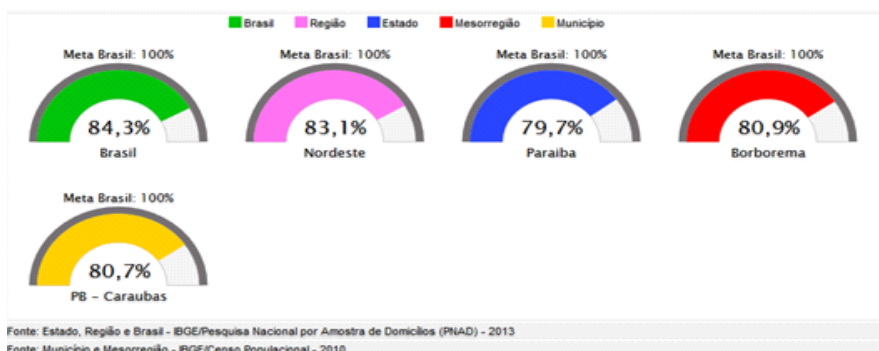
Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Gráfico 5 - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



E relação ao Gráfico 5 necessitamos de melhorar nossa média, posto que a mesma é um pouco inferior ao Estado e bem inferior a média nacional. Infelizmente nossos jovens ainda apresentam distorção em relação à idade/série como também, abandonam os estudos antes da idade aludida no gráfico. Todavia, no que refere-se ao Gráfico 6 observamos que entre os 15 e 17 anos nossos adolescentes frequentam mais a escola que a média do Estado, todavia estamos abaixo da média nacional.

Gráfico 6 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

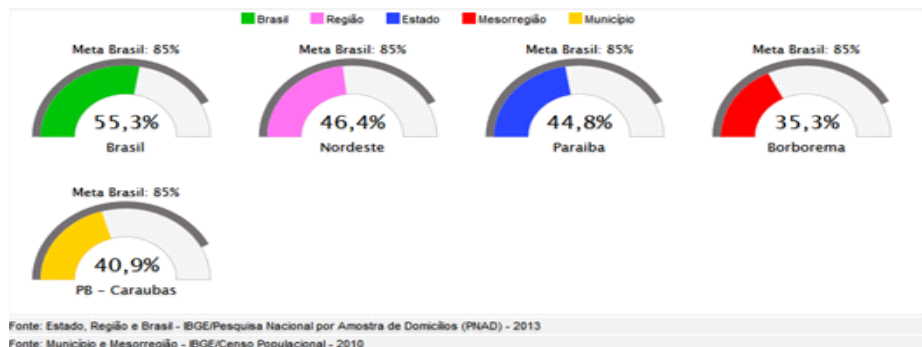


No que diz respeito ao Gráfico 7 observamos que, possivelmente, há reflexos do gráfico 5, ou seja, uma vez frequentando a escola dos 15 aos 17 anos com distorção da idade/série, estes alunos ainda estejam no Ensino Fundamental ou abandonando o Médio antes de completarem esta idade. O que nos faz perceber que apenas metade dos alunos previstos estejam matriculados no Ensino Médio de nosso Estado e da nossa Cidade, conforme percentual exposto no aludido gráfico, pontuando que, estamos abaixo da média Nacional e do Estado.



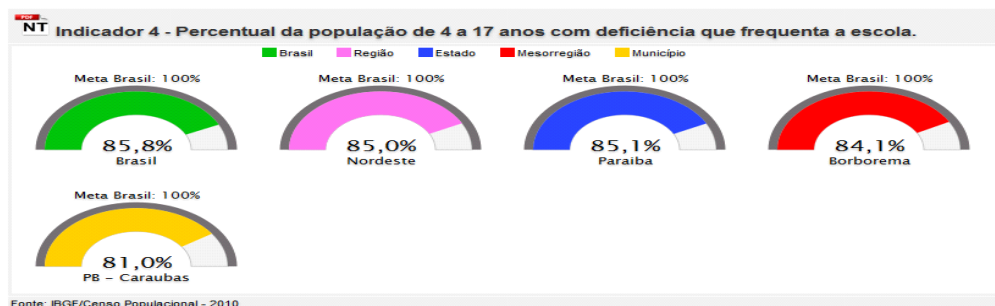
Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Gráfico 7 - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.



No que se refere à inclusão, estamos no mesmo patamar do cenário nacional e estadual, ou seja, pelo menos 80% dos nossos alunos frequentam a escola dos 4 aos 17 anos, perdemos em poucos números para a média nacional e estadual de 85%.

Gráfico 8 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

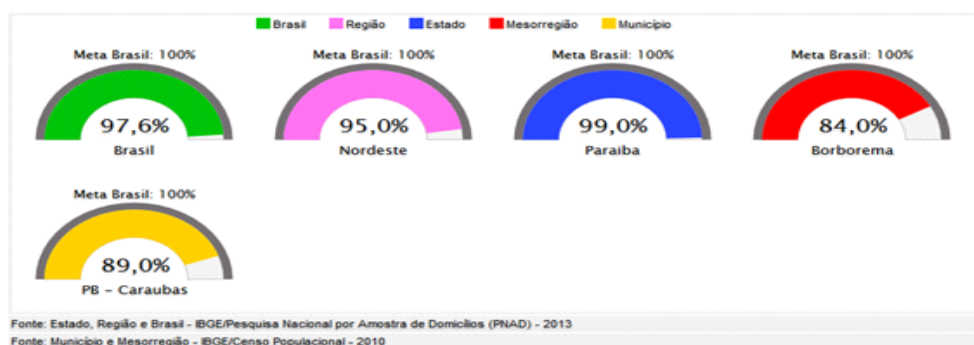


Em relação à taxa de alfabetização de crianças que concluíram o terceiro ano do Ensino fundamental apresentamos uma média de 89% de nossas crianças com esta etapa concluída, no entanto ainda estamos em 10% abaixo da média do nosso Estado e 12% abaixo da média nacional, conforme Gráfico 9.



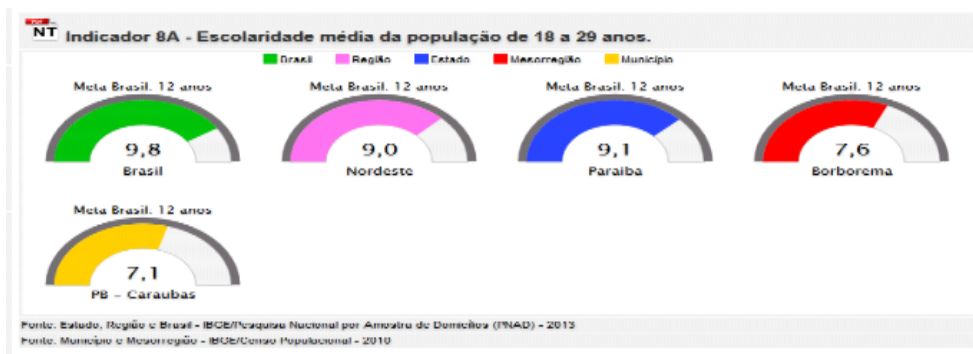
Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Gráfico 9 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



O Gráfico 10 diz respeito à média da população entre 18 e 29 anos em anos de estudo, observamos que estamos abaixo da média estadual e nacional em 2 pontos percentuais.

Gráfico 10 - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

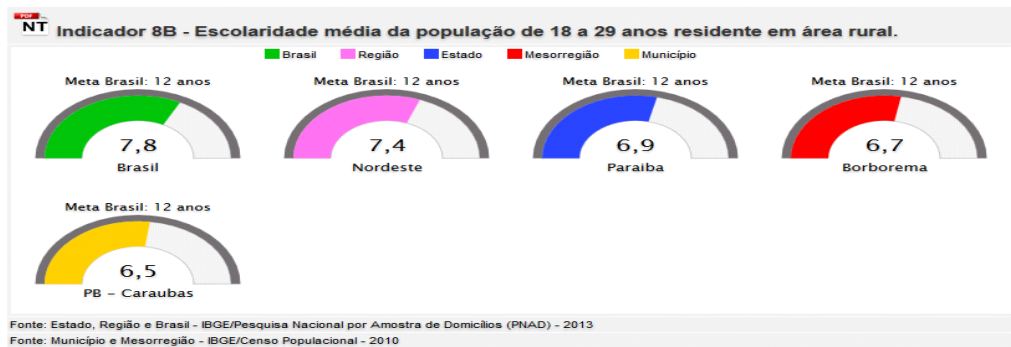


No entanto no Gráfico 11 observamos que esta média de escolaridade é equitativa a média estadual e um pouco abaixo da média nacional, refletindo ainda a dificuldade da população rural em dar continuidade aos estudos.



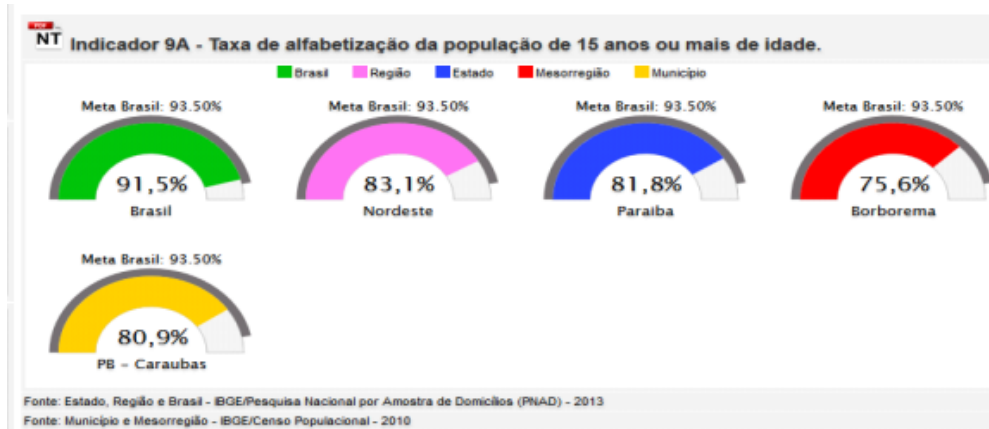
Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Gráfico 11 - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.



Em relação à taxa de alfabetização da população com 15 anos de idade ou mais, observamos através do Gráfico 12 que estamos equiparáveis a média estadual e 11% abaixo da média nacional.

Gráfico 12 - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Em relação ao Gráfico 13, infelizmente precisamos melhorar e muito, sobretudo, em relação à média nacional que está em torno de 29% quando o ideal esperado era que fosse de 15%. Seja a nível estadual quanto a nível municipal a nossa taxa de analfabetismo funcional é muito alta, ou seja, em torno de 43% dos alfabetizados são considerados analfabetos funcionais com 15 anos ou mais de idade.



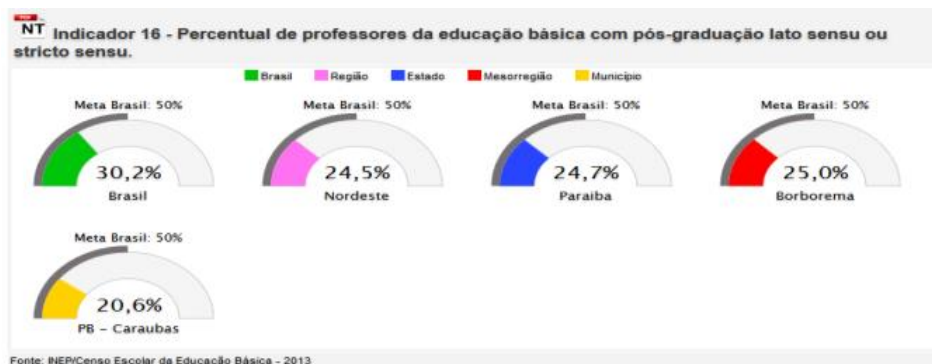
Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Gráfico 13 - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



No que se refere ao Gráfico 14 observamos que apenas 1/4 dos professores do nosso estado e 1/5 dos professores do nosso município são pós-graduados se comparados aos 1/3 de pós-graduados a nível nacional, a média não apresenta grandes distorções.

Gráfico 14 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



Os Gráficos de 2 a 14 foram retirados do Plano Municipal de Educação do Município de Caraúbas – PB.

Saúde

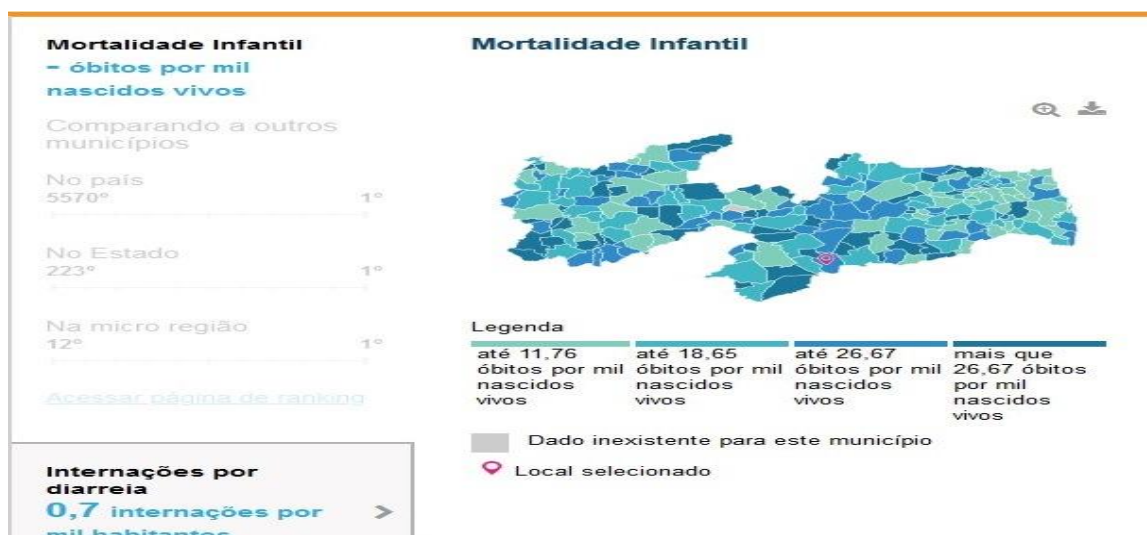
De acordo com dados do último Censo Demográfico, no município de Caraúbas a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 22.73 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.7 para cada 1.000 habitantes. Comparado com



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

todos os municípios do estado, fica nas posições 1 de 223 e 132 de 223, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1 de 5570 e 2889 de 5570, respectivamente (IBGE, 2010).

Mapa 2 – Representação gráfica para mortalidade infantil e internações por diarreia do município em relação ao Estado e ao Brasil



POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidades e Equipamentos que atendem Crianças e Adolescentes

A partir do que preconiza o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS, previsto na NOB/SUAS 2012, a Secretaria Municipal de Assistência Social está estruturada para oferecer os serviços, programas, projetos da rede de Proteção Social Básica obedecendo a seguinte organização:

- **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Na unidade do CRAS funciona o Serviço de Proteção Integral à Família (PAIF) que tem como objetivos prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, desenvolvendo potencialidades que possibilitem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como, a ampliação do acesso aos direitos sociais das famílias acompanhadas por esse serviço.

Quanto aos serviços ofertados pelo PAIF o acompanhamento das famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família, dos vinculados do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV), dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), Gestantes e Grupos de Mulheres. O PAIF também viabiliza a concessão de benefícios eventuais para as famílias em situação de vulnerabilidade social. Presta outros serviços a exemplo de visitas domiciliares, orientação e encaminhamento para o Benefício de Prestação Continuada (Idoso e PCD), encaminhamentos das famílias para a Gestão do Cadastro Único para a realização de inclusão e atualização cadastral. O PAIF também oferta assessoria jurídica com serviços de conciliação, acesso ao BPC-LOAS e outros benefícios previdenciários (auxílio maternidade, auxílio doença, pensão de alimentos).

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município está organizado a partir de ações que possibilitam o trabalho social com famílias, com a finalidade de prevenir situações de risco e vulnerabilidade social. Sua estruturação permite a socialização de vivências entre os grupos etários e intergeracionais, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo os vínculos familiares e a convivência comunitária dos vinculados.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é referenciado pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), através do atendimento e acompanhamento com as famílias dos usuários deste serviço. A estruturação desse serviço atende a quatro categorias diferenciadas, com metodologias específicas, conforme preconizado pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais. O público alvo está organizado da seguinte maneira:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Adolescentes de 06 a 9 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 09 a 12 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 12 a 15 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos;

As atividades desenvolvidas com os grupos etários do SCFV são direcionadas com base em experiências lúdicas, culturais, esportivas e sociais, instigando a expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, proteção social e prevenção de situações de risco social.

- **Programa Criança Feliz**

O Programa Criança Feliz desenvolve ações de enfrentamento da pobreza, com a finalidade de reduzir vulnerabilidades e desigualdades, potencializando a integração do acesso à renda e a inclusão em programas e serviços socioassistenciais. Dentre os seus objetivos se enfatiza a promoção do desenvolvimento humano através de apoio, orientação e acompanhamento integral da primeira infância.

No que se refere ao Programa Criança Feliz no município de Caraúbas tem por prioridade o acompanhamento de crianças, famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, a partir da seguinte estruturação:

- Gestantes, crianças de até 36 (trinta e seis) meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Crianças de até (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Programa Criança Feliz acompanha 100 famílias com idade de 0 a 3 anos e gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família, dando cobertura a algumas localidades da Zona Rural e a Zona Urbana. As equipes do Programa Criança Feliz realizam o acompanhamento das famílias através de visitas domiciliares, prestando apoio e orientações que contribuem para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estimulando o desenvolvimento infantil.

- **Programa Bolsa Família**

O gerenciamento das ações do Programa Bolsa Família (PBF) compete a Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio do Cadastro Único para Programas Sociais, o qual, reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Tais informações favorece o órgão gestor a identificar as reais condições de vida da população, e com base nesses dados, realiza o processo de inclusão das famílias em diversos programas sociais.

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município de Caraúbas, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em dezembro de 2019 era de **1.204** dentre as quais:

- 703 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 59 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 206 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 236 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de janeiro de 2020, **686 famílias**, representando uma



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

cobertura de 127,5 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 157,47 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 108.024,00 no mês.

No que se refere às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de julho de 2019, atingiu o percentual de 97,1%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 441 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 454. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 95,7%, resultando em 110 jovens acompanhados de um total de 115.

O processo de acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de junho de 2019, atingiu 79,4 %, percentual equivale a 988 pessoas de um total de 1.244 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

- **Benefícios Assistenciais**

Os Benefícios Socioassistenciais previstos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são assegurados por lei municipal e gerenciados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, garantido a inclusão de famílias que vivem em situação de pobreza e situações de vulnerabilidade social. Esses benefícios estão divididos em duas categoria:

- Benefícios Eventuais - A partir das alterações promovidas na LOAS pela Lei nº 12.435, de 2011, a concessão e o valor dos Benefícios Eventuais estão previstos em lei municipal, priorizando a cobertura do atendimento às famílias que enfrentam situações de fragilidades relacionadas ao nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Assim sendo, os benefícios eventuais são considerados provisões de grande relevância, no que diz respeito ao sistema de proteção social básica não contributiva, viabilizando a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições além do fortalecimento dos



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

vínculos familiares e comunitários, conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

- **Benefício de Prestação Continuada (BPC)** - Segundo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), esse benefício garante transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com idade a partir de 65 anos ou mais e a pessoa com deficiência de qualquer idade, entendida como aquela que apresenta impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, cuja renda mensal bruta familiar per capita seja inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente.

- **Proteção Social Especial**

A regionalização do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) constitui-se como uma das estratégias de ampliação do atendimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), direcionada a assegurar o acesso ao atendimento às populações dos municípios com até 20.000 habitantes. Através da implantação do CREAS Regional, que exige a atuação dos estados e municípios, pode-se garantir a cobertura do atendimento à população de pequenos municípios que não possuem esse serviço.

A Proteção Social Especial (PSE) no município de Caraúbas/PB é ofertada através de parceria estabelecida com o Governo do Estado por meio do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). O Pólo Regional de Barra de São Miguel dá cobertura ao município de Caraúbas (assim como aos municípios da própria Barra de São Miguel, Caturité, Boa Vista, São Domingos do Cariri e Cabaceiras), oferecendo serviços às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento



Edição: 630/2026 - Data: 02/06/2026 JUNHO 2026

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

do convívio familiar devido à aplicação de medidas. No ano de 2019 a equipe que prestou serviços nesta área em nosso município foi:

EQUIPE CREAS Regional -2019			
Equipe técnica			
Nome	E-mail/telefone	Função	Nº do registro profissional
Solania Maria das chagas	solaniachagas@hotmail.com 993075364-1876	Coordenadora	CRESS-PB 2667
Heliane do nascimento Diniz Nóbrega	h_elianediniz@hotmail.com 98774-1876	Educadora social	
Luciana Cavalcanti	cavalcantiluciana@hotmail.com 98656-2848	Psicóloga	CRP: 13/5666
Agnes dos santos Camara	agnescamara@icloud.com 98716-5089	Advogada	OAB: 14.447
Jeane Ursulino Gomes	jeane.ssocial@hotmail.com 98824-7644	Assistente social	CRESS PB 3949
Equipe de apoio			
Maria José Aguiar		Auxiliar de serviços gerais	

De acordo com o Relatório de Atividades Anuais realizados pelo CREAS Regional Barra de São Miguel, foram atendidas as seguintes demandas no ano de 2019 no município de Caraúbas:

Tabela 6 – Atendimentos realizados pelo CREAS no ano de 2019 relativos ao acompanhamento da LA e PSC em Caraúbas

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC)							
MÊS	DESCRIÇÃO DA DEMANDA (LA/PSC)	USUÁRIOS (RAÇA/ETNIA/SEXO/NÍVEL DE ESCOLARIDADE/TIPO DE ATO INFRACIONAL COMETIDO)	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO	AMBIENTE FÍSICO (INTERNO E/OU EXTERNO AO CREAS)	RECURSOS HUMANOS	ARTICULAÇÃO EM REDE	OBSERVAÇÃO
Março	MSE-PSC Período de 5 meses	J.R. B (adolescente) fem.	Acolhimento de Informação do CRAS de Caraúbas	Externo CRAS de Caraúbas	Coordenadora Educadora social Advogada Psicóloga	Conselho Tutelar CRAS Saúde Caraúbas	A notícia da MSE, só foi informada ao CREAS na data constada na tabela, porém a MSE iniciou-se dia 02/05/2019. Término 02/01/2019
	MSE-PSC	J.R. B (adolescente) fem.	Avaliação conjunta com a adolescente e a família sobre o cumprimento da MSE.	Externo (Domicílio da família)	Coordenadora Educadora Social Educadora social Psicóloga	CRAS Posto de Saúde de Caraúbas	Família e usuária continuam em acompanhamento pelo PAEFI mediante outras demandas.
Agosto	Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	A.S.L (Masculino) Adolescente Período da MSE 6 meses	Acolhida da Medida e Articulação com a Unidade onde o Adolescente está cumprindo a medida	Externo	Assistente Social Coordenadora Advogada Psicóloga Educadora	Judiciário de São João do Cariri e Escola Estadual (Caraúbas)	A medida iniciou em 21/05/2019, mas o CREAS só foi comunicado em 22/08/2019, após Reunião Intersetorial com o Judiciário. Término da MSE 21/10/2019



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Caraúbas
 Secretaria de Assistência Social
 CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Setembro	Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	A.S. L (Masculino)	Visita domiciliar, Visita a Unidade acolhedora da MSE e visita institucional a escola que o adolescente estuda com Escuta e orientação	Externo E.E.E. FM Coronel Severiano de farias Castro (unidade de acolhimento da MSE/PSC)	Assistente Social Educadora Social Psicóloga	Judiciário de São João do Cariri e Escola Estadual de Caraúbas	A medida iniciou em 21/05/2019, mas o CREAS só foi comunicado em 22/08/2019, após Reunião Intersetorial com o Judiciário. Término da MSE 21/10/2019. Está estudando o 7º Ano tarde na E.M Alice Jorge Caraúbas
	Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	KJ. O (masculino) 16 anos. Ato infracional: tráfico de drogas Período de 6 meses da PSC	Visita domiciliar, Visita a Unidade acolhedora da MSE Escuta e orientação	Externo Posto de Saúde (unidade de acolhimento da MSE/PSC)	Assistente Social Educadora Social Psicóloga	Judiciário de São João do Cariri e Saúde de Caraúbas	O CREAS só foi comunicado em 03/09/2019 após o início da PSC. O adolescente não está estudando Caraúbas Início MSE 05/02/2019 Término 05/08/2020
Outubro	Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	A.S. L (Masculino)	Visita de acompanhamento na residência da mãe, e na Unidade acolhedora da MSE. Escuta e orientação Encaminhamento para o CRAS para prática de atividades esportivas	Externo E.E.E. FM Coronel Severiano de farias Castro (unidade de acolhimento da MSE/PSC)	Coordenadora Advogada	Judiciário de São João do Cariri e Escola Estadual de Caraúbas CRAS de Caraúbas	O adolescente encerrou a MSE esse mês de outubro Caraúbas
	Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	K J. O (masculino) 16 anos. Ato infracional: tráfico De drogas	Visita domiciliar a residência da mãe, Visita a Unidade acolhedora da MSE Escuta e orientação	Externo Posto de Saúde (unidade de acolhimento da MSE/PSC)	Coordenadora Advogada	Judiciário de São João do Cariri e Saúde de Caraúbas	O CREAS só foi comunicado em 03/09/2019 após o início da PSC. O adolescente não está estudando. Início MSE 05/02/2019 Término 05/08/2020

	Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	J. S.F. H (masculino) 17 anos. Ato Infracional- Ameaça 2 meses o período da MSE	Visita de acompanhamento, Visita a Unidade acolhedora da MSE	Externo Posto de Saúde (unidade de acolhimento da MSE/PSC)	Coordenadora Advogada	Judiciário de São João do Cariri e Saúde de Caraúbas	O CREAS só foi comunicado após o início da PSC. o adolescente é reincidente em PSC Início 03/08/2019 Término 21/10/2019
Novembro	Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	KJ. O (masculino) 16 anos. Ato infracional: tráfico De drogas	Visita domiciliar a residência da mãe Visita a Unidade acolhedora da MSE Escuta e orientação	Externo Posto de Saúde (unidade de acolhimento da MSE/PSC)	Advogada Assistente Social	Judiciário de São João do Cariri e Saúde de Caraúbas	O CREAS só foi comunicado em 03/09/2019 após o início da PSC. O adolescente não está estudando. Caraúbas
	Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	A.S. L (Masculino)	Visita domiciliar a residência da mãe Visita a Unidade	Visita domiciliar a residência da mãe.	Advogada Assistente Social	Poder Judiciário de Serra Branca	O adolescente encerrou a MSE em outubro, mas o acompanhamento do CREAS continua. Caraúbas

- **Conselho Tutelar**

Os Conselhos Tutelares foram instituídos pela Lei nº. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O objetivo desse órgão é garantir que as políticas de atendimento à população infanto-juvenil sejam cumpridas. Estes órgãos devem ser procurados pela população em caso de suspeita ou denúncia de violação dos direitos das crianças e/ou adolescentes; comprovando-se a denúncia, cabe ao conselheiro



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

tutelar acionar os demais atores da rede de proteção à infância e adolescência, como as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente e os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, e as instâncias do Poder Judiciário, como o Ministério Público e os Juizados da Infância e Juventude.

No município de Caraúbas, o Conselho Tutelar atende às demandas de maus tratos, negligência, violências, atuando na aplicação de medidas de proteção e na prevenção de situações de violação de direitos de crianças e adolescentes.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.0. Diretrizes do Plano

Antes mesmo da definição das diretrizes do nosso plano _ uma vez que as diretrizes definem a base das ações que pretendemos desenvolver _ descreveremos aqui as fragilidades encontradas em nosso município, as quais foram detectadas através dos grupos de estudo desenvolvidos em nossos debates de construção do presente plano. Dentre elas

1. Ausência de Varas Especializadas no interior do Estado, o que torna moroso os processos que envolvem a violação de direito de crianças e adolescentes, posto que, as Varas Únicas tem a incumbência de desenvolver todos os processos impedindo a agilidade na resolução com prioridade absoluta para os grupos mais vulneráveis também;
2. Fragilidade na execução das medidas em meio aberto, seja pela desinformação dos locais onde as mesmas são executadas, ou mesmo, pelo acompanhamento sem a estrutura adequada para acolher adolescentes e seus familiares;
3. Ausência de cofinanciamento estadual para a execução das medidas em meio aberto;
4. Falhas na articulação da Rede do Sistema de Garantia de Direitos na execução das Medidas Socioeducativas (Referência e Contra Referência);
5. Ausência de espaços de lazer para a prática de atividades saudáveis para crianças, adolescentes e jovens (Parques, Quadras Esportivas, Academias Populares, etc.)

Em assim sendo, o plano em foco traz as seguintes diretrizes:

- Pleitear financiamento compartilhado das demais esferas do governo;
- Implantação do Serviço de Atendimento Socioeducativo;
- Foco na Socioeducação por meio da construção de novos projetos de vida, pactuados com os adolescentes e seus responsáveis/familiares;
- Incentivo ao protagonismo juvenil, como forma de incentivá-los a participação nos diversos equipamentos sociais e à autonomia de decisões e iniciativas de crescimento pessoal e comunitário;
- Criação de mecanismos de prevenção, mediação de conflitos e práticas restaurativas;
- Primazia de responsabilidades do Município na proteção, promoção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência comunitária e familiar;
- Eleger a família como foco de desenvolvimento de políticas públicas que favoreçam o desenvolvimento de ações de caráter socioeducativas;.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

4.0. Objetivos

Objetivo Geral

Estruturar o atendimento socioeducativo de meio aberto do município de Caraúbas-PB, adotando estratégias e metas protetivas e de promoção, em acordo com a Lei 8069/1990 – o ECA- e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – o SINASE – no sentido de efetivar o atendimento socioeducativo no município.

4.1. Objetivos Específicos

- Promover ações preventivas de combate à violência em suas diversas formas, nas quais, adolescentes e jovens se apresentem como autores e/ou vítimas;
- Criar a Rede de Atendimento Socioeducativo Municipal (reunir órgãos públicos que acolhem adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto: Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade) e promover formação continuada, no sentido de reunir esforços para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados a estes e suas famílias;
- Implantar programa ou serviço de preparação de socioeducandos e seus responsáveis, para favorecer a autonomia e empoderar as famílias para participar ativamente do processo socioeducativo. Visando o acesso à informação, espaços de reflexão, protagonismo e participação social;
- Selecionar e garantir a formação continuada de técnicos e orientadores da Liberdade Assistida em conformidade com os parâmetros e diretrizes do SINASE e de acordo com a tipificação de Serviços Socioassistenciais destinados ao nosso município.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

5.0. Plano de Ação

O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo propõe a cumprimento de políticas públicas no domínio municipal para o aprimoramento do acolhimento, acompanhamento e desenvolvimento das medidas socioeducativas de meio aberto. Objetiva ainda tornar permanente a articulação entre os órgãos públicos e não governamentais que direta ou indiretamente atendem e acompanham adolescentes em nosso município, ou seja, Secretarias Municipais (Saúde, Educação, Cultura, Administração, Assistência Social, etc. Assim como, os órgãos que emanam destas secretarias e que lidam diretamente com nossos adolescentes), Conselho Tutelar, Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, Promotoria e Poder Judiciário de nossa região.

A gestão direta do Sistema Socioeducativo Municipal ficará sob a maestria da Secretaria de Assistência Social e, sob a corresponsabilidade administrativa das demais secretarias. O financiamento da política de atendimento socioeducativo deverá ser garantido no orçamento de todas as secretarias dissolvido nas atividades existentes considerando a inclusão do público alvo do plano, de acordo com o Plano Plurianual do Município.

O presente plano divide-se de modo estratégico em 4 eixos: **Gestão; Qualificação do Atendimento; Participação Social; Cidadania e Autonomia e Sistema de Justiça e Segurança.**

E cada eixo está subdividido em: **Ação, Metas, Prazos e Responsáveis pela Execução**, para um período de dez anos. No entanto, a sua execução deverá ser avaliada sistematicamente por uma equipe intersetorial, passando por revisão anual, a ser aprovada pelo CMDCA – Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

Para a melhor execução e avaliação do desenvolvimento das ações propostas, foram organizados períodos de prazos, sendo assim discriminados:

CURTO: Ação que deve ser iniciada imediatamente e concluída em até 12 meses, a partir da data de publicação deste plano.

MÉDIO: Ação que deve ser concluída em até 24 meses, a partir da data de publicação do plano.

LONGO: Ação que deve ser concluída em até 36 meses, a partir da data de publicação deste plano.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EIXO GESTÃO

AÇÃO	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
Formação da Comissão Intersetorial Municipal de Criação, Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal de MSE DE MEIO ABERTO, composta por representantes das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração, Selo UNICEF, Igreja Católica, Igreja Evangélica, Associações e Sindicatos Municipais, assim como, por representante(s) do CREAS Regional que cobre nossa região (no momento CREAS REGIONAL BARRA DE SÃO MIGUEL)	Decreto ou Portaria	Curto	SEMAS/SEAD/
Elaborar a proposta de alteração da legislação municipal, no que for necessário para a efetivação do Plano Municipal de MSE DE MEIO ABERTO.	Revisar/alterar Legislação municipal conforme definições do plano	Longo	Comissão Intersetorial
Implantar ferramenta de controle de informações de adolescentes em conflito com a lei – SIPIA, ou implantar ferramenta de coleta e sistematização de dados.	Implantar Sistema de Controle de Informações	Longo	SEMAS
Garantir equipe técnica e orientador social para o atendimento aos adolescentes, conforme preconiza a legislação específica para o acompanhamento da Liberdade assistida/LA e Prestação de Serviços à Comunidade com agenda permanente e, de acordo com o acordado quanto ao cumprimento das parcerias referentes, conforme convênio assinado entre o governo estadual e o municipal. Acompanhamento este realizado pela equipe técnica do CREAS REGIONAL BARRA DE SÃO MIGUEL.	Quadro mínimo de técnicos e orientador (es) social (is) garantido (s)	Médio	SEAD/SEMAS/ SEDH-PB
Definição de fluxos e atribuições de todos os atores da rede de atendimento socioeducativo, de acordo com os parâmetros do Plano Municipal MSE.	Fluxos e atribuições definidas	Curto	Comissão Intersetorial
Garantir Fórum Anual de Avaliação das atividades desenvolvidas, assim como, reavaliação do plano a cada 4 anos, sendo submetido à Comissão Intersetorial e CMDCA	Elaborar Plano Político Pedagógico	Médio	CREAS, CMDCA, SEMAS



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EIXO QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO

AÇÃO	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
Garantir a execução do PIA – Plano Individual de Atendimento como ferramenta de definição de indicadores de processo e resultados da execução da MSE, atraindo ao adolescente a oferta de atividades socioeducativas de forma personalizada.	PIA elaborado junto a todos os adolescentes em MSE	Curto	CREAS
Assegurar a continuidade de acompanhamento psicossocial na progressão ou regressão de medida, por meio de reuniões de equipe técnica dos diferentes serviços para estudo de caso.	Reuniões institucionalizadas e dadas sistematizadas	Curto	CREAS, CRAS, PODER JUDICIÁRIO
Firmar a garantia de acompanhamento social continuado com a família do adolescente, tornando-a obrigatoriamente referenciada ao CRAS ou CREAS, de acordo com o nível de complexidade da mesma, após o cumprimento da MSE.	Acompanhamento realizado por no mínimo 6 meses	Curto	CREAS E CRAS
Oferecer aos adolescentes em medida socioeducativa atividades de cultura, esporte e lazer no município, através de projetos ou programas de atendimento ao adolescente.	Atividades oferecidas pelo SCFV, assim como, parcerias com cursos profissionalizantes	Médio	Comissão Intersetorial SEMAS SETCD
Proporcionar aos adolescentes em medida socioeducativa atividades educativas preventivas/interventivas de combate ao uso de drogas pelos adolescentes em MSE	Elaboração de Projetos/Programas	Médio	Comissão Intersetorial SMS SEDUC SEMAS CMDCA
Criar política de capacitação continuada para todos os técnicos da rede de atendimento, formando referenciais socioeducativos na rede (SMS, SEDUC, SEMAS, SCFV, CREAS, CRAS), inclusive com participação em seminários, congressos e eventos afins.	Elaborar política neste sentido e executar	Médio	Comissão Intersetorial SEMAS CREAS CRAS CMDCA
Definir e capacitar referência técnica nos setores que irão receber os adolescentes em cumprimento de PSC	Durante o Fórum Anual no município executar esta capacitação	Curto	SEMAS SEDUC SMS CREAS CMDCA
Acompanhar sistematicamente os	Cronograma de	Curto	CREAS

JORNAL OFICIAL



DOE - Diário Oficial Eletrônico

Instituído pela Lei Nº 021/97, de 22 de abril de 1997

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

ESTADO DA PARAÍBA

Ediãção: 630/2026 - Data: 02/06/2026 JUNHO 2026

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

locais disponibilizados para PSC com vistas à orientação da equipe local e verificar a execução da medida por parte do adolescente.	execução e registro de acompanhamento		
Acompanhar o rendimento escolar do adolescente, por meio de coleta de informações pelo técnico de referência do CREAS ao qual a família está referenciada. Inclusive garantindo a matrícula em escola pública regular quando o adolescente não o estiver matriculado. Ainda deverá a SEDUC garantir, de forma gradual e sistemática, caso haja demanda, a implementação do EJA em escola na região onde mora o adolescente em cumprimento de MSE, devendo atender prioritariamente ao adolescente. Ofertando quando necessário, a avaliação de reclassificação e/ou avanço, para diminuição da distorção série/idade do adolescente em cumprimento de MSE.	Monitoramento sistemático	Curto	CREAS SEDUC SEMAS
Disponibilizar inserção em cursos profissionalizantes ao adolescente em medida socioeducativa, executados pelo município ou entidades parceiras, obedecendo aos critérios de idade e escolarização, estabelecendo instrumentos de cooperação entre os operadores do Sistema S e os gestores do Sistema Socioeducativo, conforme especificado na Lei do SINASE e junto a outras entidades parceiras.	Oferta de Cursos de Qualificação Profissional	Médio	SEMAS
Garantir ao adolescente em MSE acompanhamento sistemático pela SMS dentro do cronograma de atividades já realizado pelo município, estabelecendo a prioridade no atendimento, em atividades de acompanhamento médico periódico, acompanhar a caderneta de saúde do adolescente, atividades educativas em saúde (reprodutiva doenças infectocontagiosas, alimentação saudável, e outras temáticas afins aos adolescentes em MSE).	Realizar Plano Simplificado de Atendimento da Secretaria de Saúde para este fim, caso as atividades já existam para os adolescentes e jovens do município, garantir a prioridade do atendimento do adolescente em	Médio	SMS CREAS



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

	cumprimento de MSE		
Capacitar profissionais da rede básica de saúde para o atendimento do adolescente/jovem em MSE. Inclusive com temas que abordem práticas de saúde mental para o adolescente, com atividades que preparem profissionais para lidarem com atendimento básico relativo ao uso de drogas e, os posteriores encaminhamentos à rede de média e alta complexidade regional.	Formação específica que deve fazer parte do plano diretor da saúde do município, incluindo do agente de saúde a gestão	Médio	SEMAS CREAS

EIXO PARTICIPAÇÃO SOCIAL CIDADANIA E AUTONOMIA

AÇÃO	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
Garantir o acesso à documentação civil a todos os adolescentes em MSE EM MEIO ABERTO.	Documentos civis retirados até o fim do cumprimento da MSE	Curto	CREAS CRAS SEMAS
Ofertar oficinas/orientação social aos adolescentes em MSE com temáticas relacionadas à juventude, cidadania e autonomia. Garantindo vagas no SCFV de atividades socioeducativas diversas (Artesanato, esportes, dança, etc).	Oficinas e orientações sociais	Curto	CREAS SCFV CRAS
Realizar assembleia anual e durante a programação do Fórum Municipal Anual com adolescentes (e familiares) que cumpriram ou estão em cumprimento durante o ano em curso para a avaliação dos serviços ofertados.	Realizar anualmente a assembleia	Curto	CREAS COMISSÃO INTERSETORIAL E SEMAS
Incluir como público alvo das ações culturais os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, priorizando agendas locais, visando atividades de acessibilidade cultural, esportiva e lazer.	Ações culturais ofertadas ao público	Médio	SEMAS CRAS STCD
Incentivar atividades de empreendedorismo e protagonismo juvenil junto à comunidade	Atividades de inserção social	Médio	SEMAS SCFV CRAS SEDUC



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EIXO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA

AÇÃO	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
Garantir notificação imediata ao CREAS dos adolescentes que forem sentenciados com as MSE de meio aberto.	Fluxo de notificação definido	Médio	Comissão Intersetorial Poder Judiciário Secretarias que foram notificadas para o cumprimento da MSE
Garantir notificação imediata ao CREAS E CRAS dos adolescentes que estão sendo desligados da medida socioeducativa de meio aberto do município para o acompanhamento preventivo de no mínimo seis meses	Fluxo de notificação definido	Médio	Comissão Intersetorial Poder Judiciário



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

6.0. Monitoramento e Avaliação

O Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Caraúbas - PB ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo (composta por representantes de instituições/órgãos governamentais e não governamentais) e do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O monitoramento é a atividade de acompanhamento do implemento das ações, sendo imperioso constituir estratégias e ferramentas adequadas para o levantamento das informações em cada órgão responsável, bem como por outros mecanismos de controle social.

A avaliação objetiva averiguar o impacto da implementação das metas estabelecidas pelos eixos que priorizamos, tendo por base as informações obtidas no cumprimento de cada meta estabelecida. Para realizar a avaliação serão realizadas reuniões no período de preparação dos Fóruns Municipais Anuais de Atendimento Socioeducativo e Prevenção da Violência, durante a vigência do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

O processo de monitoramento e avaliação será efetuado através do acompanhamento sistemático das ações previstas no cronograma de execução, das metas, dos indicadores e resultados do Plano SINASE. Quanto aos instrumentais de avaliação está previsto os seguintes recursos metodológicos:

- Reuniões contínuas e intersetoriais entre as Políticas Públicas Municipais, CMDCA E CREAS BARRA DE SÃO MIGUEL;
- Reuniões com as instituições envolvidas no processo de cumprimento das medidas socioeducativas, sendo as mesmas coordenadas pelo CMDCA e CREAS;
- Sistematização e registros dos atendimentos realizados com adolescentes através da vigilância socioassistencial;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

· Relatórios de avaliação das ações e serviços executados pela rede intersetorial e suas respectivas políticas públicas.

Assim sendo, tanto no processo de monitoramento, quanto na avaliação de ações, busca-se identificar os métodos utilizados no plano, questionando se as ações e atividades são compatíveis com os objetivos propostos. Pois desse modo, se torna possível identificar os seus pontos de estrangulamento no desenvolvimento, a fim de que sejam feitas as devidas alterações. Portanto, a avaliação e o monitoramento têm como objetivo identificar até que ponto o plano alcançou seus objetivos e determinar quais são seus efeitos secundários.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

7.0. Referências Bibliográficas

ARIÈS, Philippe. **História social da Criança e da família**, 2ed; Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

ARPINI, Dorian Mônica. **Violência e exclusão: adolescência em grupos populares**. Bauru, SP: EDUSC, 2003 (Coleção Educar).

BECKER, Daniel. **O que é adolescência**, 13ª ed.; São Paulo: Brasiliense, 1996 (Coleção Primeiros Passos, V. 159).

CARAÚBAS, SEDUC. **Plano Municipal de Educação – Caraúbas – PB**: SEDUC, 2015 – versão acrescida.

CENSO ESCOLAR 2013, Inep. Organizado por Meritt. Pesquisado em 19/03/2015. <http://www.qedu.org.br/cidade/4544-caraubas/taxas-rendimento/rede-estadual/rural-e-urbana?year=2013>

CNAS, Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: Conselho Nacional de Assistência Social, 2009.

CNAS, Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004**. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília: Conselho Nacional de Assistência Social, 2004.

www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pb/caraubas.html

COSTA, Jurandir Freire. **Violência e Psicanálise**, 3ª ed.; Rio Janeiro: Graal, 2003.

FOUCAULT, Michel. **História da loucura**. São Paulo: Perspectiva, 1972.
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**. Brasília: 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pb/caraubas.html>> Acessado em: 27/02/2020.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Caraúbas
Secretaria de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SANTOS, Benedito R. Dos. **A emergência da concepção moderna da infância e da adolescência: mapeamento, documentação e reflexão sobre as principais teorias.** Dissertação (Mestrado), Programa de Ciências Sociais/Antropologia, PUC/SP, 1996.

SILVA P, Nelson Pedro. **Ética, indisciplina & violência nas escolas.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

VIGOTSKY, Lev Seminovich. **Obras escogidas, psicologia infantil.** Madrid: Visor, 1996. V. 4.

VOLPI, Mário (org.) **O adolescente e o ato infracional.** 2ª Ed; São Paulo: Cortez, 1997.

ZALUAR, Alba (org.) **Violência e educação.** São Paulo; Cortez, 1992.

_____. **A máquina e a revolta.** 2ª Ed; São Paulo; Brasiliense, 1994.